## CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISAE INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF

RESOLUÇÃO Nº 176, 16 de Maio de 2017.

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto de "Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa Ocupação Social"

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 77ª reunião ordinária realizada em 16 de Maio de 2017.

## RESOLVE

- **Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo FAPES e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos –SEDH para realização da pesquisa de "Monitoramento e Avaliação das Ações do Programa Ocupação Social", com o objetivo de testar e avaliar técnicas de engajamento do jovem, monitorar as ações realizadas e avaliar as ações na área de educação e trabalho, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.
- **Art. 2º** Os recursos financeiros no valor total de R\$ 2.709.735,00 (dois milhões setecentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais) serão descentralizados pela SEDH para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC). A contrapartida da FAPES será econômica e de competência.
- **Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

José Antonio Bof Buffon Diretor Presidente da FAPES